



DECRETO Nº 965, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 704.969,91 (SETECENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 702.391,52 (setecentos e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos), autorizado pela Lei 1566 de 30/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.21				GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.810,83
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10,00
08.244.0002.2058				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -	
	11	1	3.3.90.32	MANUTENÇÃ	2.014,00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.011,00
02.22					
02.22.02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2007				DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	25	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.23					
02.23.99				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	68	1	3.1.90.13	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04.121.0020.0029					
	75	1	3.2.90.21	DÍVIDAS DE ENCARGOS	61.000,00
				JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
02.24					
02.24.02				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
15.452.0006.2015				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
	86	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN	100.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.25					
02.25.02				DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO	
04.127.0008.2021				DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
	145	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	30.000,00
00.04				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.26				DED ADMANGEMENT DE DEGENHANT UN CENTRO Y CONT	
02.26.01				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	





23.695.0010.2063				DIVISÃO DE TURISMO	
	180	1	3.3.90.30	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.27 02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0014.2035				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00.244.0014.2033	240	2	3.3.90.36	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	250,00
	0	_	0.0., 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
02.28					
02.28.99				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
	262	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	20.000,00
	263	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	267	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.983,19
02.20				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.29				DEDARTAMENTO DE CALÍDE	
02.29.01 10.302.0016.2044				DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0010.2044	277	1	3.3.90.36	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	16.100,00
	211	1	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.100,00
02.29.99				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEMOS TESSOTITIST	
10.301.0016.2042				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	297	1	3.3.90.14	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	4.823,50
				AGRAVO	
02.30				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02.30.01				~	
13.392.0018.1019				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	341	1	3.3.90.39	DIVISÃO DE CULTURA	2.400,00
02.20.00				EVENTOS CULTURAIS	
02.30.99 12.122.0019.2047				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
12.122.0019.2047	370	1	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	207.000,00
	370	1	3.3.70.30	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	207.000,00
12.361.0019.2048				MATERIAL DE CONSUMO	
	379	2	3.1.90.13		50.000,00
	380	2	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	15.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
12.361.0019.2056				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	398	1	3.3.90.30		50.000,00
				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
12.361.0019.2057				MATERIAL DE CONSUMO	
	405	1	3.3.90.30	MANUTERICÃO DAG ATRIADADES DE ENSINO	70.000,00
12 262 0010 2050				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
12.362.0019.2050	414	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	414	2	3.3.90.30	TRANSPORTE ESCOLAR	7.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	

Total da Suplementação

702.391,52

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 704.969,91 (setecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.21				GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10,00





-					
	5	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.752,64
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.328,19
	7	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.730,00
08.244.0002.2058				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -	
06.244.0002.2036	10	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃ	1.860,00
	12	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	154,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	134,00
02.22				OUTROD BERVIÇOS DE TERCEIROS - TEBBOTTOR	
02.22.02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2007				DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	20	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	21	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.22.06					
04.122.0003.2076	500		2 2 00 20	DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA	1 000 00
	508	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS	1.000,00
02.23				MATERIAL DE CONSUMO	
02.23				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011	67	1	3.1.90.11	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.000,00
	0,	•	5.11,50.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
04.121.0020.0029					
	77	1	3.3.90.47	DÍVIDAS DE ENCARGOS	61.000,00
				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02.24					
02.24.02				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
15.452.0006.2015	00		2 2 00 20	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	100 000 00
	88	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DREN	100.000,00
02.24.05				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
17.512.0006.2077				DIVISÃO DE SERVIÇOS	
17.312.0000.2077	516	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS	350,00
	310	1	3.3.70.37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	330,00
02.25				3	
02.25.02				DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO	
04.127.0008.2021				DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
	140	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	30.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.26					
02.26.01				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
23.695.0010.2063	101	1	2 2 00 20	DIVISÃO DE TURISMO	<i>c</i> 000 00
	181	1	3.3.90.39	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.27				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TESSOA JUR	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0014.2035				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	243	2	3.3.90.39	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	250,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	,
02.28					
02.28.99				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
	266	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	7.983,19
	267	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
02.20				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.29 02.29.01				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0016.2044				DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0010.2044	278	1	3.3.90.39	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	16.100,00
	210	1	5.5.70.59	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.100,00
02.29.99				3 2 11 3 5 5 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- === = = = =					





704.969,91

	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				10.301.0016.2042
4.823,50	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	3.3.90.30	1	298	
1.228,39	AGRAVO	3.3.90.39	8	542	
	MATERIAL DE CONSUMO				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				02.30
					02.30.01
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				13.392.0018.1019
2.400,00	DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.30	1	339	
	EVENTOS CULTURAIS				
	MATERIAL DE CONSUMO				02.30.99
					12.122.0019.2047
8.000,00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11	1	367	
149.000,00	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.1.90.13	1	368	
50.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.3.90.39	1	373	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				12.361.0019.2048
50.000,00		3.1.90.11	2	377	
15.000,00	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	3.1.90.11	2	378	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C				12.361.0019.2056
50.000,00		3.3.90.36	1	400	
	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI				12.361.0019.2057
8.000,00		3.3.90.36	1	408	
62.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	3.3.90.39	1	409	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				12.362.0019.2050
7.000,00		3.3.90.39	2	416	
	TRANSPORTE ESCOLAR				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Total da Anulação de Dotação

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal